



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1295 DE 2013.
(Autor: Vereador João Paulo/PSD)

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Sugere ao Poder Executivo a Construção de uma Capela Mortuária no Distrito de Juvinópolis na forma que especifica.

Em conformidade, com o amparo no art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o **Vereador João Paulo (PSD)**, solicita após a leitura em Plenário Legislativo, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Edgar Bueno, Prefeito do Município de Cascavel, solicitando ao mesmo que seja construída uma capela mortuária no Distrito de Juvinópolis.

Aguardamos posição e antecipamos agradecimento.

É o que Indica Sala das Sessões,
Cascavel, 17 de Outubro de 2013.


João Paulo de Lima
Vereador / Líder PSD

Justificativa

Tendo em vista o crescimento significativo da população neste distrito, a comunidade enfrenta problemas relacionados à falta de um lugar adequado para prestar as últimas homenagens aos entes queridos, sendo assim acabam utilizando o salão da igreja ou suas próprias casas causando transtorno no momento de dor e sofrimento.

Pelos motivos ora expostos, esperamos contar com o apoio do Executivo a esta reivindicação.